



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
ATA DE REUNIÃO

**Ata da 139ª sessão ordinária do Conselho Universitário – CONSUN da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023, às 9h15, sob a Presidência da conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira, realizou-se a centésima trigésima nona sessão ordinária do Conselho Universitário (CONSUN). Contou com a presença dos seguintes Conselheiros - **Vice-Reitor:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Antonio Coutinho Neto, Marcus Vinícius Xavier de Oliveira e Walterlina Barboza Brasil; **Diretores de Campus:** Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência de Marcia Angela Patricia), Cleberon Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas e Claudemir da Silva Paula; **Representantes Docentes no CONSEA:** Osmar Siena, Vasco Pinto da Silva Filho, Elder Gomes Ramos, Daniel Delani, Adilson Siqueira de Andrade, Marilsa Miranda de Souza, Valentina Barbosa da Silva, Odirlei Arcangelo Lovo e Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes; **Representantes Docentes no CONSAD:** Patricia Helena dos Santos Carneiro, Carlos Luis Ferreira da Silva, José Otavio Valiante, Diogo Gonzaga Torres Neto, Eliéte Zanelato, Humberto Hissashi Takeda, Erasmo Moreira de Carvalho, Jonas Cardoso e Wilson Gómez Manrique; **Representantes Técnico-administrativos no CONSAD:** Cristiano Feitosa Ribeiro e Jeferson Araújo Sodré; **Representantes Técnico-administrativos no CONSEA:** Laércio do Carmo Rodrigues; **Representantes Discentes no CONSEA:** Heitor Graton Roman; **Representantes Discentes no CONSAD:** Andrei Vinicius Siqueira Costa; **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) e Marília Lima Pimentel Cotinguiba (PROCEA). **Tradutores intérpretes de Libras:** Júlia Rodrigues Cardoso, Queila Ribas de Souza e Robson Gonçalves. **1. 1.1. Informes: A) o conselheiro Jonas Cardoso informa: 1** - "A CPPD conta atualmente apenas com um membro e três suplentes. A situação deixa fragilizada a tomada de decisões sobre a política docente interna. Precisamos de celeridade na escolha de novos membros; **2** - Muitos processos têm seus fluxos interrompidos nas unidades e acabam por causar perda de prazos e conseqüente prejuízo institucional. Precisamos de mais eficiência nos fluxos processuais." **1.2. Resposta ao indicativo que solicita retorno às sessões presenciais - processo 23118.013875/2022-73:** a SECONS faz a apresentação do despacho da vice-presidência, no exercício, em resposta ao indicativo de retorno das sessões presenciais, informando da impossibilidade de retorno imediato e indicando as possibilidades de retorno paulatino. Ato seguinte, o conselheiro Jonas apresenta novo indicativo: "**Indicativo:** Que as próximas reuniões dos Plenos sejam de modo híbrido até que seja possível a volta das reuniões totalmente presenciais." A presidência informa do recebimento do indicativo e que encaminhará o pedido para estudo da sua viabilidade. **2. Processo:** 23118.008621/2022-33; **Assunto:** Revisão de resoluções do CONSUN sobre estrutura da UNIR, conforme previsto na resolução 281/2020/CONSAD; **Parecer originário:** 8/2022/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jeferson Araújo Sodré; **Parecer de vista:** 1/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Jonas Cardoso; **Decisão do Pleno:** Considerando que o parecer de vista não contraria o parecer originário, o Pleno coloca em votação apenas o parecer originário, o qual foi aprovado por unanimidade. Assim, o parecer de vista restou prejudicado. **3. Processo:** 23118.000945/2023-12; **Assunto:** Indicação do servidor Josenir Lopes Dettoni para ocupar a função de Ouvidor Geral da UNIR; **Parecer:** 3/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro José Otávio Valiante; **Discussão:** o Pleno autoriza a manifestação do servidor Josenir Lopes Dettoni; Às 10h30, a conselheira Patrícia Helena informa a necessidade de ausentar-se da sessão devido à urgência pessoal; o Pleno autorizou a prorrogação do prazo regimental de duração da sessão para até às 12h; **Decisão do Pleno:** Por 20 votos favoráveis, 5 votos contrários e 9 abstenções, o parecer foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, a presidência encerrou a sessão às 11h40, sendo esta ata lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu,

Maira Miranda Ciorlin, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/03/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALENTINA BARBOSA DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 06/03/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 07/03/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1261472** e o código CRC **31CE00E7**.